



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 65/2024**

De 18 de Janeiro de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Port 65/2024  
Foi publicado necta data no mural doste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 18/01/24

Responsáveis

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal  
Elenice Panozzo Dos Santos e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

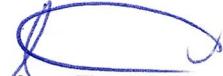
**Art. 1º** - Concede,Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elenice Panozzo  
Dos Santos, na matricula 1650, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de  
2022/2023 a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal